PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1019/2025.

Concede adicional a servidor municipal motorista de caminhão com terceiro eixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares N° 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 62, de 25 de março de 2010 e considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, adicional mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **DIEGO ROTTAVA**, matrícula 6452, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por operar caminhão com terceiro eixo.

Art. 2° O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver operando caminhão com terceiro eixo.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9009 / 2025
Data da Publ. 19 / 08 / 2025
Data Saída 19 / 08 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Cristo